



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia <u>04/02/02</u>
Jornal <u>Itaquiraí</u>
<u>MS</u>
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura

DECRETO Nº 390 / 2002

Concede Afastamento a Servidora Sra. **Sonia Cristina Pupo de Lima Tonello**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;


Considerando, o pedido de afastamento protocolado pela parte interessada em 21.01.2002.


DECRETA:

Art. 1º - Concede Afastamento a Servidora Sra. **Sonia Cristina Pupo de Lima Tonello**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo ADM-2, pelo prazo de 01 (Um) ano, para o trato de assuntos particulares, de acordo com Artigo 141, do estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com efeito à partir de 1º de Fevereiro de 2002, com término em 31 de Janeiro de 2003, Sem Ônus ao Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ao 1º dia do mês de Fevereiro de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal


RUI FELIPE KOPPER
Ger. de Adm. e Arrecadação

